



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 248, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Concede afastamento do trabalho a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto nº 045, de 15 de junho de 2021,

CONCEDE

Ao servidor municipal **ARI SCAPINI**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, afastamento do trabalho, no período de **15 de junho de 2021 e 28 de junho de 2021**, como medida de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), com base no Inciso I, letra a do artigo 2º do Decreto Municipal nº 045, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre o afastamento de servidores com idade igual ou superior a 60 anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de junho de 2021.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 16/06/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.